

Matricula:27360

FICHA: 2

MTA05-

de R\$.2.340,24 de taxa de juros de balcão e R\$.2.313,73 de taxas de juros reduzida; acrescida de R\$.140,20 de Prêmios de Seguros; e R\$.25,00 de Taxa de Administração; totalizando um valor de R\$.2.505,44 de taxa de juros de balcão e R\$.2.478,93 de taxas de juros reduzida; vencendo-se a primeira parcela no dia 12.09.2015, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-04/R-05 estão definidas na Portaria nº 1772/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$.2.827,05 Lei nº3217/99: R\$.546,89; FUNDPERJ: R\$.136,72; FUNPERJ: R\$.136,72; FUNARPEN: R\$.109,37; Lei 6370/12: R\$.53,54 Mútua:R\$.24,00; Acoterj:R\$.0,48, totalizando R\$.3.834,77. Prenotado no Livro: 1-P sob nº 65433 em 26.08.2015. BIB sob o nº 0235415082726202 - 0235415082706822 em 27.08.2015. **Selo eletrônico nº EAZO 27999 EHN.** Eu, (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 27 de Agosto de 2015. Eu Subscrovo:

AV-06-27.360=Procede-se a esta averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0896557-9, Serie:0815, datada 12.08.2015, sob o ato R-05 acima, tendo como credor/custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, de acordo com artigo 18, § 5º e 6º, da lei nº 10.931/200.Prenotado no Livro:1-P sob nº.65433 em 26.08.2015. Eu, (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 27 de Agosto de 2015. Eu Subscrovo:

AV-7-27360 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício n. 404738/2023**, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 16/08/2023; procede-se esta averbação para constar que **foram expedidas intimações em face dos devedores**, diligenciadas através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, referente ao **contrato n. 1.4444.0896557-9**, registrado no ato R-5, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, restando infrutíferas, e publicado o edital para esta finalidade em 23/10/2023, considera-se constituída a mora, na forma do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 105997 em 22/08/2023. **Selo de fiscalização eletrônico EEOT 73792 PHG.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 21/11/2023.

AV-8-27360 = BAIXA DE CCImob. = Em atendimento ao requerimento por meio de Ofício n. 404738/2023, datado em 12/04/2024; procede-se esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, **autoriza a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário**, averbada no ato AV-6, por não ter sido objeto de circulação. Prenotado sob o n. 109679 em 16/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EESL 14986 YQB.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 02/05/2024.

AV-9-27360 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do **Ofício n. 404738/2023**, datado em 12/04/2024; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor da **CAIXA ECONOMICA**

Continua no Verso...

FEDERAL, acima qualificada; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. **1.4444.0896557-9**, registrado no ato R-5, pelos devedores **SONIA REGINA HARDOIM CURVELO** e **ARIAN JANDRE DE SOUZA**, acima qualificados, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 309.640,24 (trezentos e nove mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). **ITBI pago através da guia n.00082430, no valor de R\$ 9.289,39 em 10/04/2024.** Prenotado sob o n. 109679 em 16/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EESL 14987 HDE.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 02/05/2024.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 02/05/2024.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **109679** - Data da solicitação: 16/04/24

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fund. Grat.....:	R\$ 1,96
FETJ.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
Selo.....:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 5,00
Total.....:	R\$ 142,83

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESL 14988 YFL



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>